



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 001/2013 - RETIFICADO**

O Chefe do Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de **01 VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

Área de Conhecimento	Regime	Vaga
Direito Administrativo e Direito Tributário	T-20	01

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Especialização na área de conhecimento ou em áreas afins.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Rua Coronel Salvino Figueiredo, S/N – Centro – Campina Grande-PB - CEP: 58.100-650), de acordo com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: dias: 08 a 10 de julho de 2013, nos horários de **08h:00min às 12h:00min**.

Homologação das inscrições: dia 11 de julho de 2013.

Prazo para recurso: 03 dias a partir da data de publicação.

Dos Documentos Exigidos

1. comprovação dos títulos acadêmicos dos quais é portador, exigindo-se: no mínimo apresentação de Certificado de Especialização na área de conhecimento ou em áreas afins.
2. fotocópia do RG, CPF, título eleitoral, certificado de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
3. uma (01) via do Curriculum-Vitae e da respectiva documentação comprobatória.

4. comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário gerado através do site da UEPB (Sistemas – Guia de Recolhimento – Receita – Inscrição Simplificada para Professor Substituto do CCJ).

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado no dia 12 de julho de 2013.
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Direito Público, **no dia 12 de julho de 2013**, às 08h:00min, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **16 de julho de 2013**, às 08h:00min, e horários subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, no Centro de Ciências Jurídicas (Rua Coronel Salvino de Figueiredo, S/N – Centro – Campina Grande-PB- CEP: 58.100-650).

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - Maior nota na prova didática

II - Maior nota na prova de títulos

III - Maior idade.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Direito Público, impreterivelmente até o dia **18 de julho de 2013** e no site da UEPB;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;

3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-20, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, 04 de julho de 2013.

Prof. Ednaldo da Costa Agra
Chefe do Departamento de Direito Público